PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE

41.522.327/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.475

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

638	08.244.0008.2075.0000	GESTÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-10.000,00
		MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CRAS	F.R. Grupo: 1 660 04
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

800	15.451.0005.2014.0000	GESTAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS	-3.500,00
		MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	F.R. Grupo: 1 720 05
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destir	
	999 000	Não se aplica	
805	15.451.0005.2014.0000	GESTAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS	-10.500,00
		MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	F.R. Grupo: 1 720 05
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destir	
	999 000	Não se aplica	
831	15.451.0018.1014.0000	GESTÃO DE MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E RURAL	-335.715,84
		CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS	F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 12 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA

130	20.606.0021.2065.0000	MELHORIA E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	-30.000,00
		MANUT. DA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-3.490.487,51**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE

41.522.327/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.475

OSAEL MOITA LEAL:81976186315 Assinado de forma digital por OSAEL MOITA LEAL:81976186315 Dados: 2026.10.30 12:09:53 -03'00'

OSAEL MOITA LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

ICP Brasil
Carimbo do Tempo
Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC Instituto Verificador de Comunicação
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN International Standard Serial Number
Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acodo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

www.diarioficialdosmunicipios.org

Id:0B6226682CB93DC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA

RUA PAULO RIBEIRO SOARES
01.612.585/0001-63 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.13

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$937.164,28 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **937.164,28**

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

6	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	2.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

37	04.122.0004.2006.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	29.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 001	RECURSOS PROPRIOS	
52	04.122.0004.2006.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	10.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 001	RECURSOS PROPRIOS	
61	04.122.0004.2006.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	20,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 720 05
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina	
	999 002	FEP	
71	04.122.0004.2006.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	5.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 001	RECURSOS PROPRIOS	
72	04.122.0004.2006.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	19.189,33
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 100	CONVENIO UNIÃO	
86	28.846.0014.0001.0000	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	6.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 001	RECURSOS PROPRIOS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA

RUA PAULO RIBEIRO SOARES
01.612.585/0001-63 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.13

02 03 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

82	28.843.0015.0002.0000	ENCARGOS COM A DIVIDA PÚBLICA	39.000,00
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 001	RECURSOS PROPRIOS	
84	28.843.0015.0002.0000	ENCARGOS COM A DIVIDA PÚBLICA	28.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 001	RECURSOS PROPRIOS	

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

96	12.361.0006.1002.0000	MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS PÚB. MUNICIPAIS - E.	3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 001	MDE	
100	12.361.0006.1006.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES EM ESCOLAS D	40.515,25
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 001	MDE	
117	12.361.0006.2015.0000	MANUTENÇÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 001	MDE	
136	12.361.0006.2069.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 001	MDE	

02 04 01 FUNDEB

223	12.361.0006.2022.0000	MANUT. E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS	12.400,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 200	FUNDEB OUTROS	
830	12.361.0006.2020.0000	MANUT. E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70	92.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
247	12.365.0013.2102.0000	MANUT. E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA FUNDEB 70	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
RUA PAULO RIBEIRO SOARES
01.612.585/0001-63 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.13

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

295 10.301.0016.1009.0000 CONSTR. AMPL., REF. E EQUIP. DE UNIDADES DE SAÚDE 57.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 001 FUS

307 10.301.0016.2027.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 30.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 001 FUS

02 05 02 HOSPITAL MUNICIPAL MÃE MARIA

412 10.301.0016.2049.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL 20.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 002 REC. PROPRIOS HPP

421 10.301.0016.2049.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL 16.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 002 REC. PROPRIOS HPP

425 10.301.0016.2049.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL 3.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 002 REC. PROPRIOS HPP

429 10.301.0016.2049.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL 20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 002 REC. PROPRIOS HPP

02 06 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

508 08.244.0003.2034.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICO 15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 402 PSB

522 08.244.0003.2034.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICO 25.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 402 PSB

02 11 00 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PUBLICOS

610 15.122.0004.2053.0000 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERV. PUBLIC(20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 720 05
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina
999 002 FEP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
RUA PAULO RIBEIRO SOARES
01.612.585/0001-63 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.13

02 11 00 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PUBLICOS

617 15.451.0004.2053.0000 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERV. PUBLIC(10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 750 05
750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
999 003 CIDE

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

721 18.122.0004.2061.0000 MANUTENÇÃO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS 5.226,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 001 RECURSOS PROPRIOS

741 18.544.0009.1035.0000 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE AÇUDES, BARRAGENS E BARREIROS 198.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 706 05
706 Transferência Especial da União
999 007 TRANSF. ESPECIAL UNIÃO

733 18.541.0011.2111.0000 AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 4.613,70
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 001 RECURSOS PROPRIOS

02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

799 13.392.0008.2056.0000 PROMOÇÃO E APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS 8.700,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 001 RECURSOS PROPRIOS

02 18 00 SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

811 14.422.0003.2122.0000 MANUTENÇÃO DA SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES 8.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 001 RECURSOS PROPRIOS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

14 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL -2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
RUA PAULO RIBEIRO SOARES
01.612.585/0001-63 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.13

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

26 04.122.0004.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO -10.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 001 RECURSOS PROPRIOS

02 03 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

45 04.122.0004.2006.0000 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇ -10.020,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 720 05
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destir
999 002 FEP

57 04.122.0004.2006.0000 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇ -19.189,33
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 700 05
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 100 CONVENIO UNIÃO

02 04 01 FUNDEB

218 12.361.0006.2022.0000 MANUT. E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS -154.400,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 200 FUNDEB OUTROS

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

292 10.301.0016.1007.0000 CONSTRUIR E EQUIPAR CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO -20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 001 FUS

298 10.301.0016.1009.0000 CONSTR. AMPL., REF. E EQUIP. DE UNIDADES DE SAÚDE -20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 001 FUS

315 10.301.0016.2027.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚ -20.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 001 FUS

340 10.301.0016.2027.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚ -20.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 001 FUS

382 10.301.0016.2113.0000 IMPLANTAÇÃO DA CARAVANA DA SAÚDE -7.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 001 FUS

02 05 02 HOSPITAL MUNICIPAL MÃE MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
RUA PAULO RIBEIRO SOARES
01.612.585/0001-63 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.13

02 05 02 HOSPITAL MUNICIPAL MÃE MARIA

414 10.301.0016.2049.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL -27.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 002 REC. PROPRIOS HPP

420 10.301.0016.2049.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL -2.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 002 REC. PROPRIOS HPP

427 10.301.0016.2049.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL -30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 002 REC. PROPRIOS HPP

02 06 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

545 08.244.0003.2117.0000 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES -40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 410 FMAS EMENDA

02 11 00 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PUBLICOS

609 15.122.0004.2053.0000 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SE -98.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 706 05
706 Transferência Especial da União
999 007 TRANSF. ESPECIAL UNIÃO

631 15.451.0009.1019.0000 ADEQUAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 750 05
750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
999 003 CIDE

642 15.451.0009.1029.0000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS -100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 706 05
706 Transferência Especial da União
999 007 TRANSF. ESPECIAL UNIÃO

655 15.451.0010.1013.0000 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA URBANA E RU -25.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 001 RECURSOS PROPRIOS

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

698 27.812.0007.2059.0000 APOIO AO DESPORTO AMADOR NO MUNICIPIO -12.054,95
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 001 RECURSOS PROPRIOS

02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
RUA PAULO RIBEIRO SOARES
01.612.585/0001-63 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.13

02	16	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
794		13.392.0008.2056.0000	PROMOÇÃO E APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS		-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 001	RECURSOS PROPRIOS		
02	99	00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
816		99.999.0099.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-300.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 001	RECURSOS PROPRIOS		

-937.164,28

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUREMA, 09 de setembro de 2026

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
038.048.273-81

Id:05D51086B6913DF4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI

CNPJ: 06.554.943/0001-42.

CONTRATADA: MANOEL MESSIAS SOARES 00830385312

CNPJ: 47.062.977/0001-05.

ENDEREÇO: 10A Rua Helena Gomes Nunes, Centro, Regeneração/PI.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO-PI.

VALOR GLOBAL: R$ 65.198,90 (sessenta e cinco mil, cento e noventa e oito reais e noventa centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, FUNDEB, QSE, 25% de Contrapartida da Educação, conta movimento e outros recursos, observada a dotação específica. As fontes vinculadas à Educação só poderão custear despesas comprovadamente elegíveis para a educação básica pública, vedada sua utilização em eventos esportivos gerais sem vinculação ao ensino.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de outubro de 2026.

Eduardo Alves Carvalho
Prefeito Municipal de Regeneração-PI.

Id:125281C2006B3D5A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

TERMO ADITIVO - AUMENTO DO QUANTITATIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO NV 086/2026, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO COMUM EM FOLHA DE PAPEL A4, FRENTE E VERSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMED, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA E A EMPRESA: IMPRIMER SOLUCOES LTDA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CNPJ nº 06.070.489/0001-54, representada pelo Secretário Municipal, Sr. Cícero Oliveira dos Santos Filho.

CONTRATADA: IMPRIMER SOLUCOES LTDA, CNPJ nº 43.230.503/0001-66, representada pelo Sr. Marconio de Sousa Lima.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos contratados para prestação de serviços de impressão comum em papel A4, frente e verso, destinados à Secretaria Municipal de Educação, nas mesmas condições e preços unitários originalmente pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO E DO NOVO VALOR GLOBAL

O valor original de R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) fica acrescido de R$ 58.750,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), passando o valor global do Contrato nº 086/2026 para R$ 293.750,00 (duzentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem Inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Instrumento de avença.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assina m o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas. a todos os presentes.

Regeneração/PI, 30 de outubro de 2026.

CÍCERO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CONTRATANTE

IMPRIMER SOLUCOES LTDA – CNPJ nº 43.230.503/0001-66
MARCONIO DE SOUSA LIMA – CONTRATADA

Id:0471CB0E59073D94

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEMTAS

PORTARIA Nº 849/2026 - PMR

Dispõe sobre a homologação e publicação da Lista Final de Beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, referente aos empreendimentos Residencial Regeneração I e Residencial Regeneração II, no Município de Regeneração – PI, e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Regeneração – PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Federal nº 14.620**, de 13 de julho de 2023, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, e nas demais normas federais que regulamentam a seleção de beneficiários dos empreendimentos habitacionais financiados com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a transparência, a publicidade, a impessoalidade e a legalidade dos procedimentos administrativos referentes ao Processo de Seleção de Beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida no Município de Regeneração – PI;

CONSIDERANDO a realização do processo de inscrição, análise documental, verificação dos requisitos de elegibilidade, aplicação dos critérios de priorização e hierarquização das famílias candidatas às unidades habitacionais dos empreendimentos Residencial Regeneração I e Residencial Regeneração II;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso I, da **Lei Federal nº 10.741/2003** – Estatuto da Pessoa Idosa, e no art. 32, inciso I, da **Lei Federal nº 13.146/2015** – Estatuto da Pessoa com Deficiência, que estabelecem a reserva mínima de 3% (três por cento) das unidades habitacionais, nos respectivos programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos, para atendimento às pessoas idosas e às pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO as Portarias Municipais publicadas no decorrer do processo seletivo, especialmente as **Portarias nº 618/2026, nº 648/2026 e nº 829/2026**, referentes aos procedimentos de seleção, convocação e apresentação da documentação necessária pelos candidatos classificados;

CONSIDERANDO a análise da documentação apresentada pelos candidatos titulares, bem como a convocação de candidatos suplentes, observada a ordem de hierarquização,

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - PAULO FELIPE GOMES MEIRELES - 087.033.11... - 03/11/2026 14:15:21
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA - 038.048.273-81 - 03/11/2026 14:14:24
Diário Oficial dos Municípios e Sala-Cofre do TCE/PI
A prova documental dos atos municipais